



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL

Reunião: EXTRAORDINÁRIA - Nº 11/2026 - Comissão Eleitoral Regional - 22/06/2026 das 09:00h às 13:30h

Deliberação: CER 35/2026

Referência: 676719/2026

Interessado: ADRIANA FALCONERI REBELO BOY

EMENTA: Defere PROCESSO ELEITORAL DO SISTEMA CONFEA/CREA. REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA LIMINAR. ADMISSIBILIDADE. DESINFORMAÇÃO. JURISDIÇÃO SOBRE TERCEIROS. ENTIDADES DE CLASSE. PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA DA COMISSÃO ELEITORAL. ASSEGURAR A LEGITIMIDADE DO PLEITO (ART. 9º, I). CONHECIMENTO DA REPRESENTAÇÃO. DEFERIMENTO DA MEDIDA LIMINAR.

DELIBERAÇÃO

A Comissão Eleitoral Regional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 22 de junho de 2026, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Rivetla Garcia Lopes De Souza Benchimol, objeto de solicitação de solicitação Adriana Falconeri Rebelo Boy, Resolução CONFEA n.º 1.150/2025 considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DELIBEROU** por maioria de consenso, pela ADMISSÃO da presente Representação, por preencher todos os pressupostos de admissibilidade e DEFERIR o pleito para que seja RETIRADA IMEDIATA DAS DIVULGAÇÃO DO CONTEUDO SUPERADO nos perfis e veículos de comunicação do Sr. Danilo Begot, Mike Pereira, Elizene Sarmento, Paulo Colares, do Clube de Engenharia do Pará e demais blogs devidamente identificados pela assessoria administrativa. O não cumprimento estará sob pena de aplicação de multa e apuração de infração eleitoral por descumprimento de ordem da Comissão. E que seja aberto prazo de resposta à presente representação aos interessados.. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alan Anderson De Arruda Tino, Kepler Jose Braun Guimarães, Rivetla Garcia Lopes De Souza Benchimol. Votaram contrariamente os senhores Conselheiros: (2) - Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Layse Goretti Bastos Barbosa. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

BELÉM, 22 de junho de 2026.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães
Coordenador(a) da Reunião